



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 237/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - Gabinete</b>		
041220022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.500,00
<b>05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>05.01 - Gabinete do Secretário</b>		
041220082.009	- Serviço de Controle Interno	
56/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
<b>12.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b>		
<b>12.02 - Divisão de Ação Comunitária</b>		
0824400542.052	- Manut. da Divisão de Ação Comunitária - DAC	
449/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	17.200,00
<b>14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>14.02 - Divisão de Meio Ambiente</b>		
2054100312.062	- Manut. das Ativ. de Meio Ambiente e Turismo	
414/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
<b>30.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>30.01 - Encargos S/ A Superv. Da Secr. De Fazenda</b>		
288430002.088	- Amortização e Encargos de Financ. Internos	
571/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
572/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>41.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento do Município do corrente exercício financeiro:

<b>12.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b>		
<b>12.03 - Divisão de Ação Social</b>		
0824400552.120	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – Rec. de Convênio	
512/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>41.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2005.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Administração

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Jurídica

Assessoria de Saúde

Assessoria de Trabalho

Assessoria de Transportes

Assessoria de Urbanismo

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 / 12 / 2005  
DE N.º 7578  
UMUARAMA, 16 / 12 / 2005  
*William Cavalletti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO